



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025 – Processo nº 060/2025

Objeto: Locação de um imóvel, tipo residência, localizado a Rua Tenente José Marco de Albuquerque, nº 861, Centro, Lote “A”, CEP 18.240-057, destinado a abrigar a família da Srª Valéria Regina da Silva

Base legal: Inexigibilidade de Licitação, inciso V do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021

Empresa: Fabiano da Silva Bertolai – CNPJ nº 33.599.403/0001-58

Valor total: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Em cumprimento ao inciso VIII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Sr. Nícolas Basile Rochel, Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, torna público a **RATIFICAÇÃO** da inexigibilidade de licitação com respaldo legal no inciso V do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da já citada Lei.

Prefeitura Municipal de Angatuba/SP, 16 de setembro de 2025.

NÍCOLAS BASILE ROCHEL
PREFEITO MUNICIPAL